

PORTARIA COREN-RN Nº 51/2026

Designa Conselheiro para ministrar palestra para os alunos da Turma de Enfermagem – ENF Avulsa II da Instituição de ensino Grau Técnico.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação Pedagógica do Centro e Ensino Grau Técnico.

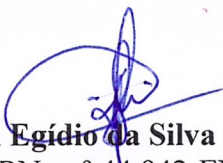
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o Conselheiro **Dr. Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN nº 556.352-TE**, para realizar palestra sobre “Ética e Legislação da Enfermagem” para os alunos da Turma de Enfermagem – ENF Avulsa II da Instituição Centro de Ensino Grau Técnico, no dia 27 de janeiro de 2026, das 18h às 21h, na sede da referida instituição.


Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 26 de janeiro de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária